MUNICÍPIO DE AREADO - MG
FLS Nº

CONTRATO Nº 46/2026

O(A) Município de Areado, inscrito no CNPJ nº 18.243.246/0001-50, com sede na Praça Henrique Vieira, nº 25, Centro, Areado, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr(a) Douglas Ávila Moreira, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) empresa/autônomo(a) **LABORATORIO SAO JOSE DE AREADO LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 08.117.856/0001-53, situada no(a) RUA JOAO PINHEIRO, nº 97, bairro CENTRO, AREADO - MG, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LEANDRO FIGUEIREDO, CPF nº 425.***.***-91 a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A),** resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no **Processo nº 39/2026 - Credenciamento nº 01/2026**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto Municipal n°3.078 de 06 de julho de 2023 e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o **Credenciamento de empresa especializada / profissional liberal para prestação de serviços de laboratório de análise clínica para realização de exames**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 74, IV c/c art. 79, I da Lei 14.133/2021

1.3 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA.ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA.	unidade	300	R$ 3,70	R$ 1.110,00
2	ANTIBIOGRAMA.ANTIBIOGRAMA.	unidade	300	R$ 4,98	R$ 1.494,00
3	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR.BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR.	unidade	12	R$ 4,20	R$ 50,40
4	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE).BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE).	unidade	12	R$ 4,20	R$ 50,40
5	BACTERIOSCOPIA (GRAM).BACTERIOSCOPIA (GRAM).	unidade	75	R$ 2,80	R$ 210,00
6	CLEARANCE DE CREATININA.CLEARANCE DE CREATININA.	unidade	150	R$ 3,51	R$ 526,50
7	CONTAGEM DE PLAQUETAS.CONTAGEM DE PLAQUETAS.	unidade	300	R$ 6,48	R$ 1.944,00

MUNICÍPIO DE AREADO MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
8	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS.CONTAGEM DE RETICULÓCITOS.	unidade	250	R$ 2,78	R$ 695,00
9	CULTURA DE BAAR.CULTURA DE BAAR.	unidade	12	R$ 5,63	R$ 67,56
10	CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO.CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO.	unidade	125	R$ 5,62	R$ 702,50
11	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO.DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO.	unidade	75	R$ 2,01	R$ 150,75
12	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS).DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS).	unidade	300	R$ 3,63	R$ 1.089,00
13	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS).DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS).	unidade	62	R$ 10,00	R$ 620,00
14	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE.DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE.	unidade	125	R$ 2,83	R$ 353,75
15	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO.DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO.	unidade	300	R$ 2,73	R$ 819,00
16	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE.DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE.	unidade	300	R$ 2,73	R$ 819,00
17	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS.DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS.	unidade	200	R$ 5,79	R$ 1.158,00
18	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP).DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMBINA (TAP).	unidade	300	R$ 2,73	R$ 819,00
19	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DEHEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS).DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DEHEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS).	unidade	200	R$ 2,73	R$ 546,00
20	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO.DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO.	unidade	125	R$ 1,37	R$ 171,25
21	DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA).DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA).	unidade	300	R$ 5,77	R$ 1.731,00
22	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA.DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA.	unidade	75	R$ 9,25	R$ 693,75
23	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA DDOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	unidade	500	R$ 15,24	R$ 7.620,00
24	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO.DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO.	unidade	300	R$ 1,85	R$ 555,00

MUNICÍPIO DE AREADO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
25	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO.DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO.	unidade	25	R$ 15,65	R$ 391,25
26	DOSAGEM DE ALDOLASE.DOSAGEM DE ALDOLASE.	unidade	25	R$ 3,68	R$ 92,00
27	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA.DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA.	unidade	25	R$ 3,68	R$ 92,00
28	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNADOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	unidade	37	R$ 15,06	R$ 557,22
29	DOSAGEM DE AMILASE.DOSAGEM DE AMILASE.	unidade	50	R$ 2,52	R$ 126,00
30	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA.DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA.	unidade	25	R$ 11,53	R$ 288,25
31	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOSDOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS	unidade	25	R$ 10,00	R$ 250,00
32	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA).DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA).	unidade	75	R$ 16,42	R$ 1.231,50
33	DOSAGEM DE BARBITURATOS.DOSAGEM DE BARBITURATOS.	unidade	25	R$ 13,13	R$ 328,25
34	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINADOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	unidade	75	R$ 13,55	R$ 1.016,25
35	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕESDOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	unidade	50	R$ 2,01	R$ 100,50
36	DOSAGEM DE CÁLCIO.DOSAGEM DE CÁLCIO..	unidade	200	R$ 1,85	R$ 370,00
37	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL.DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL.	unidade	75	R$ 3,51	R$ 263,25
38	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA.DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA.	unidade	200	R$ 17,53	R$ 3.506,00
39	DOSAGEM DE CITRATO.DOSAGEM DE CITRATO.	unidade	50	R$ 2,01	R$ 100,50
40	DOSAGEM DE CLORETO.DOSAGEM DE CLORETO.	unidade	75	R$ 1,85	R$ 138,75
41	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL.DOSAGEM DE COLESTEROL HDL.	unidade	625	R$ 3,51	R$ 2.193,75
42	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL.DOSAGEM DE COLESTEROL LDL.	unidade	625	R$ 3,51	R$ 2.193,75
43	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL.DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL.	unidade	625	R$ 1,85	R$ 1.156,25
44	DOSAGEM DE COLINESTERASE.DOSAGEM DE COLINESTERASE.	unidade	25	R$ 3,68	R$ 92,00
45	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3.DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3.	unidade	25	R$ 17,16	R$ 429,00

MUNICÍPIO DE AREADO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
46	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4.DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4...	unidade	25	R$ 17,16	R$ 429,00
47	DOSAGEM DE CORTISOL.DOSAGEM DE CORTISOL.	unidade	25	R$ 9,86	R$ 246,50
48	DOSAGEM DE CREATININA.DOSAGEM DE CREATININA.	unidade	375	R$ 1,85	R$ 693,75
49	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK).DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK).	unidade	37	R$ 3,68	R$ 136,16
50	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB.DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB.	unidade	37	R$ 4,12	R$ 152,44
51	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA.DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA.	unidade	25	R$ 3,68	R$ 92,00
52	DOSAGEM DE ESTRADIOL.DOSAGEM DE ESTRADIOL.	unidade	200	R$ 10,15	R$ 2.030,00
53	DOSAGEM DE FENITOÍNA.DOSAGEM DE FENITOÍNA.	unidade	25	R$ 35,22	R$ 880,50
54	DOSAGEM DE FERRITINA.DOSAGEM DE FERRITINA.	unidade	450	R$ 15,59	R$ 7.015,50
55	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO.DOSAGEM DE FERRO SÉRICO.	unidade	300	R$ 3,51	R$ 1.053,00
56	DOSAGEM DE FOLATO.DOSAGEM DE FOLATO.	unidade	300	R$ 15,65	R$ 4.695,00
57	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA.DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA.	unidade	50	R$ 2,01	R$ 100,50
58	DOSAGEM DE FÓSFORO.DOSAGEM DE FÓSFORO.	unidade	50	R$ 2,01	R$ 100,50
59	DOSAGEM DE GLICOSE.DOSAGEM DE GLICOSE.	unidade	450	R$ 1,85	R$ 832,50
60	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE.DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE.	unidade	50	R$ 3,68	R$ 184,00
61	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG).DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG).	unidade	125	R$ 7,85	R$ 981,25
62	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA.DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA.	unidade	12	R$ 3,68	R$ 44,16
63	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA.DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA.	unidade	2500	R$ 7,86	R$ 19.650,00
64	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH).DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH).	unidade	25	R$ 7,89	R$ 197,25

MUNICÍPIO DE AREADO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
65	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH).DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH).	unidade	25	R$ 8,97	R$ 224,25
66	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH).DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH).	unidade	575	R$ 8,96	R$ 5.152,00
67	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE).DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE).	unidade	50	R$ 9,25	R$ 462,50
68	DOSAGEM DE INSULINA.DOSAGEM DE INSULINA.	unidade	75	R$ 10,17	R$ 762,75
69	DOSAGEM DE LIPASE.DOSAGEM DE LIPASE.	unidade	125	R$ 2,25	R$ 281,25
70	DOSAGEM DE LÍTIODOSAGEM DE LÍTIO	unidade	450	R$ 2,01	R$ 904,50
71	DOSAGEM DE MAGNÉSIO.DOSAGEM DE MAGNÉSIO.	unidade	200	R$ 2,01	R$ 402,00
72	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA.DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA.	unidade	75	R$ 8,12	R$ 609,00
73	DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS.DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS.	unidade	12	R$ 2,01	R$ 24,12
74	DOSAGEM DE OXALATO.DOSAGEM DE OXALATO.	unidade	75	R$ 3,68	R$ 276,00
75	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO.DOSAGEM DE PARATORMÔNIO.	unidade	12	R$ 43,13	R$ 517,56
76	DOSAGEM DE POTÁSSIO.DOSAGEM DE POTÁSSIO.	unidade	375	R$ 1,85	R$ 693,75
77	DOSAGEM DE PROGESTERONA.DOSAGEM DE PROGESTERONA.	unidade	50	R$ 10,22	R$ 511,00
78	DOSAGEM DE PROLACTINA.DOSAGEM DE PROLACTINA.	unidade	45	R$ 10,15	R$ 456,75
79	DOSAGEM DE PROTEÍNAS C REATIVA.DOSAGEM DE PROTEÍNAS C REATIVA.	unidade	62	R$ 2,83	R$ 175,46
80	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS.DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS.	unidade	62	R$ 1,40	R$ 86,80
81	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕESDOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	unidade	62	R$ 1,85	R$ 114,70
82	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS).DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS).	unidade	125	R$ 2,04	R$ 255,00
83	DOSAGEM DE SÓDIO.DOSAGEM DE SÓDIO.	unidade	375	R$ 1,85	R$ 693,75
84	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1).DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1).	unidade	12	R$ 15,35	R$ 184,20
85	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS).DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS).	unidade	12	R$ 13,11	R$ 157,32

MUNICÍPIO DE AREADO MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
86	DOSAGEM DE TESTOSTERONA.DOSAGEM DE TESTOSTERONA.	unidade	50	R$ 10,43	R$ 521,50
87	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE.DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE.	unidade	50	R$ 13,11	R$ 655,50
88	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE).DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE).	unidade	450	R$ 11,60	R$ 5.220,00
89	DOSAGEM DE TIROXINA (T4).DOSAGEM DE TIROXINA (T4).	unidade	450	R$ 8,76	R$ 3.942,00
90	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO).DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO).	unidade	125	R$ 2,01	R$ 251,25
91	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP).DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP).	unidade	125	R$ 2,01	R$ 251,25
92	DOSAGEM DE TRANSFERRINA.DOSAGEM DE TRANSFERRINA.	unidade	50	R$ 4,12	R$ 206,00
93	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS.DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS.	unidade	550	R$ 3,51	R$ 1.930,50
94	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3).DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3).	unidade	125	R$ 8,71	R$ 1.088,75
95	DOSAGEM DE URÉIA.DOSAGEM DE URÉIA.	unidade	375	R$ 1,85	R$ 693,75
96	DOSAGEM DE ZINCO.DOSAGEM DE ZINCO.	unidade	37	R$ 15,65	R$ 579,05
97	DOSAGEM DE VITAMINA B12.DOSAGEM DE VITAMINA B12.	unidade	550	R$ 15,24	R$ 8.382,00
98	DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT).DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT).	unidade	75	R$ 3,51	R$ 263,25
99	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS.ELETROFORESE DE PROTEÍNAS.	unidade	75	R$ 4,42	R$ 331,50
100	ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO).ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO).	unidade	150	R$ 2,73	R$ 409,50
102	HEMOGRAMA COMPLETO.HEMOGRAMA COMPLETO.	unidade	375	R$ 4,11	R$ 1.541,25
104	LEUCOGRAMA.LEUCOGRAMA.	unidade	75	R$ 2,73	R$ 204,75
105	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA.PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA.	unidade	25	R$ 10,00	R$ 250,00
106	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA.PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA.	unidade	25	R$ 10,00	R$ 250,00
107	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA.PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA.	unidade	25	R$ 8,67	R$ 216,75

MUNICÍPIO DE AREADO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
108	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70).PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70).	unidade	25	R$ 10,00	R$ 250,00
109	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO).PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO).	unidade	25	R$ 2,83	R$ 70,75
110	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI.PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI.	unidade	37	R$ 17,16	R$ 634,92
111	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HITLV1 + HTLV2.PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HITLV1 + HTLV2.	unidade	12	R$ 18,55	R$ 222,60
112	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1 + HIV2 (ELISA).PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1 + HIV2 (ELISA).	unidade	75	R$ 10,00	R$ 750,00
113	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1 (WESTERN-BLOT).PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1 (WESTERN-BLOT).	unidade	75	R$ 85,00	R$ 6.375,00
114	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IG).PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IG).	unidade	50	R$ 18,55	R$ 927,50
115	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS.PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS.	unidade	12	R$ 17,16	R$ 205,92
116	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO.PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO.	unidade	12	R$ 17,16	R$ 205,92
117	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP).PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP).	unidade	12	R$ 17,16	R$ 205,92
118	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SHISTOSOMAS.PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SHISTOSOMAS.	unidade	12	R$ 5,74	R$ 68,88
119	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM.PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM.	unidade	12	R$ 17,16	R$ 205,92
120	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO).PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO).	unidade	12	R$ 18,55	R$ 222,60
121	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA).PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA).	unidade	12	R$ 18,55	R$ 222,60
122	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA.PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA.	unidade	12	R$ 17,16	R$ 205,92

MUNICÍPIO DE AREADO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
123	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI.PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI.	unidade	25	R$ 9,25	R$ 231,25
124	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS).PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS).	unidade	75	R$ 18,55	R$ 1.391,25
125	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV).PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV).	unidade	37	R$ 18,55	R$ 686,35
126	PESQUISA DE ANTICORPOS HETERÓFILOS CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BAAR.PESQUISA DE ANTICORPOS HETERÓFILOS CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BAAR.	unidade	12	R$ 2,83	R$ 33,96
127	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVÍRUS.PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVÍRUS.	unidade	37	R$ 11,00	R$ 407,00
128	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA.PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA.	unidade	25	R$ 16,97	R$ 424,25
129	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVÍRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA).PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVÍRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA).	unidade	250	R$ 30,00	R$ 7.500,00
130	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG).PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG).	unidade	37	R$ 18,55	R$ 686,35
131	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA.PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA.	unidade	37	R$ 17,16	R$ 634,92
132	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVÍRUS.PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVÍRUS.	unidade	37	R$ 11,61	R$ 429,57
133	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS.PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS.	unidade	12	R$ 10,00	R$ 120,00
134	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOLPLASMA.PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOLPLASMA.	unidade	12	R$ 18,55	R$ 222,60

MUNICÍPIO DE AREADO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
135	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IG).PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IG).	unidade	37	R$ 18,55	R$ 686,35
136	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVÍRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA).PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVÍRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA).	unidade	250	R$ 30,00	R$ 7.500,00
137	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG).PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)..	unidade	37	R$ 18,55	R$ 686,35
138	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA.PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA.	unidade	37	R$ 17,16	R$ 634,92
139	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 37OC.PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 37OC.	unidade	12	R$ 5,79	R$ 69,48
140	PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA).PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA).	unidade	50	R$ 13,35	R$ 667,50
141	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG).PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG).	unidade	37	R$ 18,55	R$ 686,35
142	PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG).PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG).	unidade	37	R$ 18,55	R$ 686,35
143	PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDES (APÓS VASECTOMIA).PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDES (APÓS VASECTOMIA).	unidade	37	R$ 4,80	R$ 177,60
144	PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE (WAALER-ROSE).PESQUISA DE FATOR REUMATÓIDE (WAALER-ROSE).	unidade	112	R$ 4,10	R$ 459,20
145	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO).PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO).	unidade	37	R$ 1,37	R$ 50,69
148	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS.PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS.	unidade	37	R$ 1,65	R$ 61,05
149	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES.	unidade	125	R$ 1,65	R$ 206,25
151	PESQUISA DE TROFOZOÍTAS NAS FEZES.PESQUISA DE TROFOZOÍTAS NAS FEZES.	unidade	125	R$ 1,65	R$ 206,25

MUNICÍPIO DE AREADO - MG
FLS Nº

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
154	PROVA DO LÁTEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE.PROVA DO LÁTEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE.	unidade	75	R$ 1,89	R$ 141,75
155	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS.TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS.	unidade	37	R$ 2,83	R$ 104,71
156	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA.TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA.	unidade	50	R$ 2,73	R$ 136,50
157	TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS.TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS.	unidade	37	R$ 10,00	R$ 370,00
158	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA).TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA).	unidade	25	R$ 2,73	R$ 68,25
159	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES.VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES.	unidade	37	R$ 2,83	R$ 104,71

1.4 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital de Credenciamento, o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar, quando elaborado, a proposta, o requerimento e as declarações apresentadas pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de contratação direta.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - As regras de subcontratação, quando for o caso, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

MUNICÍPIO DE AREADO - MG
FLS Nº

5.1 - O valor total da contratação será de **R$ R$ 155.805,76 (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e setenta e seis),** conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA por demanda de serviço prestado, a ser apurado mensalmente através de relatório analítico, e, observando o valor unitário de cada procedimento em que a CONTRATADA se credenciou.

6.2 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - As obrigações do contratante encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - As obrigações do contratado encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

MUNICÍPIO DE AREADO - MG
FLS Nº

10.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado, que possam impactar no cumprimento das obrigações relacionadas a LGPD.

10.5 - Quando for o caso, terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, quando cabível.

10.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados, se houver, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo(a) Município de Areado, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.9 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas em tópico específico (item 09) do edital de credenciamento.

MUNICÍPIO DE AREADO - MG
FLS Nº

12.1.2 - O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no edital de credenciamento, sendo parte integrante e inseparável deste contrato.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - A extinção do presente ocorrerá nas hipóteses previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de eventual penalidade aplicável, assegurado o contraditório e ampla defesa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Areado, para o exercício atual, na classificação abaixo:

206 - 02.06.02.10.301.0203.2.051.3390.39.00/1.500.95
206 - 02.06.02.10.301.0203.2.051.3390.39.00/1.600.99
206 - 02.06.02.10.301.0203.2.051.3390.39.00/1.621.99

Favor, antes do empenhamento da despesa, verificar com a Secretária da Pasta qual fonte usar para pagamento da aquisição, pois os recursos são destinados de forma específica e para não correr o risco do empenhamento de forma errada, é prudente a consulta..

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Areado, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE AREADO - MG
FLS Nº

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Areado divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Areado, 10/07/2026

Douglas Ávila Moreira
Prefeito

FRANCISCO LEANDRO FIGUEIREDO
LABORATORIO SAO JOSE DE AREADO LTDA

Sthéfane Fernandes de Ávila - OAB/MG 204.146
ASSESSOR JURÍDICO DE LICITAÇÕES

TESTEMUNHAS

MUNICÍPIO DE AREADO - MG
FLS Nº

Ass.:_____

Nome:

CPF:

Ass.:_____

Nome:

CPF: